



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

---

**PORTARIA nº 09/2022–PDDC**

**O PROCURADOR DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 11, 12 e 151 da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993), combinados com os artigos 1º e 2º da Resolução nº 78, de 14 de dezembro de 2007, do Egrégio Conselho Superior do MPDFT, resolve instaurar **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** para apuração de eventuais ilícitos praticados durante a partida de futebol realizada no Estádio Nacional de Brasília (Mané Garrincha), entre a agremiação do Gama e do Brasiliense.

À Secretaria da PDDC para registrar no SISPROWEB e anotar na capa do procedimento:

**ASSUNTO:** Apuração de eventuais ilícitos praticados durante a partida de futebol realizada no Estádio Nacional de Brasília (Mané Garrincha), entre a agremiação do Gama e do Brasiliense.

Determino à Secretaria desta Procuradoria Distrital:

1. Autuação desta Portaria, promovendo as comunicações (art. 5º da Resolução nº 78/2007), publicações e anotações de estilo; e
2. Junte-se a Ata de reunião realizada entre os integrantes da Comissão de Prevenção a Violência de Futebol dos Estádios do Distrito Federal;

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2022.

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**  
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão  
MPDFT